4.discussão emenda nº 7.2021-ednaldo-13.12.2021

Vereador Ednaldo Fragas da Silva, só a título informativo Presidente, haja vista que nós acabamos de apresentar de votar e aprovar a emenda modificativa sete, que na prática vai cancelar esse reajuste do IPCA de dez virgula sessenta e sete por cento igual estava citado no projeto, mas para quem nos acompanha igual foi citado pelo Vereador e por vossa excelência também da questão do IPTU parcelado para o exercício de dois mil e vinte e dois para a população que pagar até o dia trinta e um de maio tem trinta e cinco por cento de desconto, quem pagar até dia trinta de junho tem vinte por cento de desconto para as pessoas que vão fazer o parcelamento, mas sem desconto, o primeiro é vencimento para o dia cinco de setembro e consequentemente cinco de outubro, cinco de novembro e cinco de dezembro parcelado em quatro vezes, mas sem direito ao desconto só pra caráter informativo obrigado.